



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANGICAL DO PAUI/PI

PROCESSO: 00000738720198180079

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HELITON LIMA ALVES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Conforme telas abaixo do processo em epígrafe a parte requerida realizou o protocolo da contestação em 07/06/2019, dentro do prazo de 15 dias. O mesmo encontra-se na id 5809569, onde a consulta era disponibilizada pelo Themis Web de fls. 70 a 149.

Desta forma, a requerida remete a contestação já juntada aos autos e requer o devido prosseguimento do feito.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ANGICAL DO PAUI, 7 de julho de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201**

**EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI**